

Diário Oficial Número: 27223

Data: 19/03/2018

Título: PORTARIA 171/2018/GP/DETRAN-MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15141/#e:15141/#m:986882>

PORTARIA Nº 171/2018/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar o seguinte Contrato:

Nº CONTRATO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
005/2015 - REBRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Contratação de empresa especializada no fornecimento de arames trançado para a selagem dos lacres para atender a demanda do DETRAN/MT	Elaine Souza da Silva	Leonilza Arcanjo da Silva

Art. 2º. As atribuições dos fiscais de contrato estão previstas na PORTARIA Nº 320/2017/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso na data de 26 de Maio de 2017.

Art. 3º. Fica revogada a PORTARIA Nº 195/2015/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 20 de agosto de 2015.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de março de 2018

